

Sociedades não capitalistas e a falha metabólica: elementos para uma crítica do capitalismo como forma de vida¹

Resumo

O objetivo deste trabalho é expor alguns apontamentos sobre as possibilidades de crítica do capitalismo como forma de vida a partir da leitura marxiana da crise ecológica. Para tanto, apresentamos um comentário de um fragmento dos Grundrisse de Marx, “Formas que precederam a produção capitalista”, junto da tese de Bellamy Foster sobre a teoria da falha metabólica em *O capital*. Discutimos como a tipologia de Marx dos modos de produção não-capitalistas revela a especificidade do metabolismo humano-natureza no capitalismo, bem como evidencia a impossibilidade de resolução da crise ecológica no interior deste arranjo. Compreendendo, com Foster, que a denúncia da anexação da terra ao capital e da separação entre cidade e campo é essencial à crítica marxiana, propomos que o texto das *Formen* nos permite também pensar o capitalismo como *forma de vida* disfuncional. Assim, apresentamos a leitura de que estes dois momentos nos informam sobre o que faz da crise ecológica sob o capitalismo uma crise permanente, e nos possibilitam também pensar como a transformação social pode apontar caminhos diferentes de regulação do metabolismo humano-natureza.

Palavras-chave: Falha metabólica; Ecosocialismo; Modo de produção; Karl Marx.

Non-capitalist societies and the metabolic rift: elements for a critique of capitalism as a form of life

Abstract

The main aim of this paper is to expose some notes on the possibilities of criticism of capitalism as a *form of life* from the Marxian reading of the ecological crisis. To this end

¹ Henrique Cunha Viana. Doutorando em Economia pelo Cedeplar/UFMG. Mestre em Filosofia e Bacharel em Ciências Econômicas. E-mail para contato: viana.henriquec@gmail.com.

we present a commentary on a fragment of Marx's Grundrisse, “Forms that preceded capitalist production”, along with Bellamy Foster's thesis on the theory of metabolic failure in *Capital*. We discuss how Marx's typology of non-capitalist modes of production reveals the specificity of human-nature metabolism in capitalism, as well as demonstrating the impossibility of resolving the ecological crisis within this arrangement. Taking into account that denouncing the annexation of land to capital and the separation of city and countryside is essential to Marxian criticism, we propose that the *Formen* text also allows us to think of capitalism as a dysfunctional *form of life*. Thus we present the proposal that these two moments inform us about what makes the ecological crisis under capitalism a permanent crisis, and also enable us to think about how social transformation can point to different ways of regulating the human-nature metabolism.

Keywords: Metabolic Rift; Ecosocialism; Mode of production; Karl Marx.

1. Introdução

A clássica discussão da chamada “concepção materialista da história”, atribuída a Karl Marx e Friedrich Engels (2016), é desenvolvida no texto de *A ideologia alemã* a partir da analogia “base” e “superestrutura”, e oferece um modelo analítico para compreender as relações sociais que sustentam um determinado modo de produção e os outros arranjos institucionais a ele associados. Uma discussão parecida pode ser encontrada também no fragmento “Formen, die der kapitalistischen Produktion vorhergehen”, parte dos manuscritos conhecidos como *Grundrisse der Kritik der politischen Ökonomie* (a partir de agora referenciados apenas como *Formen* e *Grundrisse*). Este último texto nos parece uma das “versões” do materialismo histórico, cuja investigação pode aclarar a consciência de Marx a respeito de pontos sensíveis e controversos de sua elaboração, entre eles a questão ecológica.

Como será apresentado ao longo do texto que segue, em nossa leitura o texto das *Formen* é essencial para compreender a visão materialista de Marx sobre o metabolismo humano-natureza. Isso por contornar, nos parece, qualquer forma de determinismo econômico seja na análise sincrônica do modo de produção - i.e., em relação ao

desenvolvimento interno de um modo - seja nas suas considerações sobre a transição entre modos de produção distintos - ou seja, o devir entre modos.

Acreditamos ser possível dizer que Marx atenta, neste texto, tanto para a liberdade dos sujeitos na conformação do arranjo das relações de propriedade e de produção quanto para o condicionamento social dado pela inércia e pelo desenvolvimento interno desse mesmo arranjo. Cinco pontos nos parecem essenciais nas considerações sobre modos de produção não capitalistas: i) há contingência nas formações sociais, dado que há elementos *não causados* nas relações de propriedade, que oferecem a “base” originária para o desenvolvimento das sociedades, ii) Marx discute o papel da práxis e da posição dos sujeitos no desenvolvimento histórico dos modos de produção, iii) nesse texto, o arranjo social é condicionado pelas forças produtivas em seu desenvolvimento, mas apenas na medida de sua adequação à reprodução da sociedade e ao crescimento populacional, iv) há uma certa visão orgânica do social, de auto teleologia das comunidades humanas, v) a reprodução social depende da atualização constante de suas regras de propriedade e pressupostos políticos, o que atesta que há “inércia” no modo de produção, ao mesmo tempo que sua história depende da reposição constante de suas regras e acordos de propriedade, isto é, da decisão política e coletiva dos indivíduos a respeito da forma de produzir.

Esse quadro teórico, acreditamos, dá lugar a uma aproximação profícua do problema ecológico. A partir da comparação com as formas que precederam a produção capitalista, Marx parece apreender a diferença específica dos modos de troca com a natureza em bases capitalistas, compreendendo a partir daí que o capitalismo representa uma dissolução de um arranjo prévio, promovendo então uma relação estruturalmente disfuncional entre humano e natureza. Após introduzir o quadro geral das *Formen*, mobilizamos o argumento de Bellamy Foster sobre a existência de um pensamento ecológico de Marx em *O capital*. Ao final, lendo os dois textos sob a mesma chave, discutimos como a consideração de sociedades não capitalistas junto da noção de falha metabólica nos oferece caminhos a uma crítica do capitalismo como forma de vida.

2. Quadro geral das *Formen*

Marx começa o texto das *Formen* ressaltando a novidade do capitalismo e de seus pressupostos principais: trabalho livre, troca da força de trabalho por dinheiro - ou seja, a força de trabalho como valor de uso para obtenção de dinheiro - e a “separação do trabalho livre das condições objetivas de sua realização - do meio de trabalho e do material de trabalho”². O autor dá bastante relevo a esse último pressuposto: o fim do vínculo do trabalhador com as condições de seu trabalho, que nas outras formas que não a capitalista, como se verá, mantém o que ele chama de “unidade natural do trabalho com seus pressupostos objetivos”³. A desvinculação do trabalhador com a terra extingue duas formas principais: a pequena propriedade livre e a propriedade comunitária. Nas formas que antecederam o capitalismo, a mediação social ou o modo de relacionamento dos indivíduos não têm a forma da relação entre trabalhadores, mas entre proprietários. A finalidade da atividade laboral não é a criação de valor, mas a própria reprodução da vida, conservação do proprietário, da família e da comunidade, sendo a troca de excedente ocasional - e não o objetivo da produção.

A partir deste corte entre formas que antecedem a produção capitalista e o desenvolvimento do capital, é desenvolvida, nesse fragmento, uma *tipologia* dessas formas, da organização tribal - *natural*, em certa medida, *originária* em relação às outras formas - aos outros modos de produção e formas de intercâmbio [*Verkehrsformen*]. Marx indica em cada uma das formas o comportamento dos indivíduos em relação à propriedade ou condições gerais do trabalho (terra, meios de subsistência e instrumentos de trabalho) e à comunidade. São três as formas principais que se originam do sistema tribal: forma asiática, forma antiga (greco-romana) e forma germânica. Há referências ainda à forma eslava, não listada ou discutida exaustivamente, mas que aparece pontualmente no texto como um tipo de forma híbrida.

A semelhança principal entre as formas - semelhança que marca sua diferença em relação ao capital - é o que Marx chama de unidade natural entre o indivíduo e as condições objetivas da sua reprodução vital. Não temos aqui a figura do *trabalhador livre*, despojado de propriedade e desvinculado da terra - móvel, portanto. O comportamento em relação a essas condições objetivas é o de *proprietário* ou *possuidor*, a terra é como a

² Marx, Karl. *Grundrisse*. “Formas que precederam a produção capitalista”, São Paulo: Boitempo, 2011, p. 388.

³ *Ibidem*, p. 388.

extensão inorgânica do corpo do indivíduo, condição natural de sua reprodução vital e apropriação dos meios necessários à reprodução.

O pressuposto dessa apropriação para a reprodução vital é a apropriação coletiva. A própria família, clã ou combinação de clãs fundam o *comportamento proprietário* em relação às condições objetivas: “[a] coletividade tribal [...] é o primeiro pressuposto - a comunidade de sangue, linguagem, costumes - *da apropriação das condições objetivas* da sua vida e da atividade que a reproduz e objetiva”⁴. O metabolismo com a natureza - seja na forma coletora, caçadora ou pastoril das tribos nômades, seja na forma da agricultura, com comunidades fixadas - é partilhado, sendo a terra a base da comunidade, enxergada pelos seus membros como sua propriedade, sua extensão, *propriedade da comunidade*. A partir dessa forma originária desenvolvem-se outras formas de apropriação coletiva, que são os modos de produção anteriormente listados, que especificam essas relações, determinam outros modos de apropriação que, ainda que apresentem semelhanças entre si, têm o signo da diferença.

Na primeira forma analisada por Marx, a *forma asiática*, a propriedade coletiva aparece sob a forma de uma única unidade, regida por um proprietário supremo - seja sagrado, seja o déspota oriental - ou ainda - e Marx fala dessa possibilidade - de modo mais democrático, como associação entre “pais de família”. Na forma asiática, há uma propriedade una e suprema, por vezes sob o signo do déspota, por vezes do líder divino. A única forma de acesso à terra se dá por intermédio dessa unidade, de modo que o indivíduo tem a *posse*, porém não a *propriedade* da terra. Em relação ao caráter do trabalho, pode ser autônomo em relação às unidades de produção com uma reserva coletiva - forma eslava e romena, mais propensa ao surgimento da servidão segundo Marx - ou pode o próprio trabalho ter um caráter coletivo, social - como no caso das populações originárias do Peru, do México, os celtas e certas tribos hindus.

A segunda forma conceituada é a forma antiga, cuja base não é mais a terra, mas a cidade. A terra permanece a base da reprodução, a oficina ou “natureza inorgânica do indivíduo vivo”, mas nessa forma, típica das comunidades guerreiras, sendo a guerra a condição da existência da propriedade, o poder político se localiza nas cidades. Marx explica que comumente o único fator que impede a propriedade de certa comunidade é a

⁴ *Ibidem*, p. 389

existência de outras comunidades que disputam determinado território. A coletividade fundada nessa tarefa de proteção é a marca forte da organização do *modo de produção antigo*. De todo modo, ainda que a propriedade do indivíduo não seja imediatamente propriedade comunitária e a forma de trabalho não seja coletiva - como no caso da propriedade comum da tribo primordial e da forma da posse do modo de produção antigo -, só há propriedade na medida em que há Estado. A relação recíproca entre os co-proprietários privados é a própria garantia da propriedade: o sistema comunitário se organiza, portanto, como a partilha de “camponeses parceleiros” associados, reunidos para a proteção do Estado e provimento de necessidades comuns. Só se é proprietário na medida em que faz parte do Estado, na qualidade de membro.

Por último, Marx fala ainda da forma germânica, em que o membro não é copossuidor da propriedade coletiva, tampouco membro de um Estado. Há pouco trabalho coletivo - que é o caso da forma asiática - e a comunidade não se concentra na cidade - que é o caso da forma antiga. A unidade da produção é familiar: cada família ou clã relaciona-se apenas com *sua propriedade*, a parcela de terra é centro autônomo, configurando a totalidade da produção. A comunidade, nesse sentido, é intermitente, só acontece efetivamente no momento da associação: há comunidade somente na medida em que há reunião do conselho dos proprietários privados. Temos, segundo Marx, reunião [*Vereinigung*] em vez de associação [*Verein*], unificação [*Einigung*] em vez de unidade [*Einheit*], não existindo Estado de fato⁵.

Marx resume as semelhanças nas condições de produção entre essas formas, nas quais a propriedade da terra e a agricultura constituem a base da ordem econômica. O mais importante é que a finalidade do metabolismo e da produção é *a produção de valores*, a *reprodução do indivíduo* nas relações determinadas com a comunidade. Em todas elas há i) apropriação da terra (condição natural do trabalho) não pelo trabalho, mas como pressuposto do trabalho - são suas próprias condições, natureza inorgânica da subjetividade dos trabalhadores, dada como natureza; e ii) esse comportamento em relação à terra, como propriedade do indivíduo trabalhador, “é imediatamente mediado pela existência originada natural e espontaneamente, mais ou menos historicamente desenvolvida e modificada, do

⁵ Marx, Karl. *Grundrisse*. “Formas que precederam a produção capitalista”, São Paulo: Boitempo, 2011, p. 395.

indivíduo como *membro de uma comunidade*⁶. Propriedade, somente numa comunidade; quanto ao indivíduo: nunca aparece como simples trabalhador livre, as condições objetivas do seu trabalho *lhe pertencem*. Como dissemos anteriormente a propósito da tribo, essas *Formen* - que aparecem após a dissolução das tribos originárias - mantém o movimento duplo: a relação com a terra e o comportamento do indivíduo são mediados pela comunidade, ao passo que a existência efetiva da comunidade é determinada pela forma particular de propriedade sobre a terra.

Marx fala claramente da importância do *indivíduo trabalhador coproprietário ou copossuidor* em todas as *formas* analisadas e, sobre a forma germânica, de modo mais específico, da associação de *camponeses* parceiros. Sempre que fala da escravidão e da servidão, o autor aponta para o caráter dissolvente dessas duas formas de dominação em relação às formas de produção estabelecidas - o que é especificamente discutido quando da apresentação da forma antiga. O autor acrescenta que a forma germânica pode dar origem à servidão, dada a conjunção entre inexistência de trabalho coletivo e unidades autônomas, mas nunca identifica *forma germânica* e *servidão*. Ao mesmo tempo, ao falar sobre as condições de possibilidade históricas do confronto entre capital e trabalho - portanto, da dissolução das *outras formas*, o que cria as condições para o surgimento do capitalismo - aponta para uma necessária dissolução da relação *natural* do trabalhador com o território e os instrumentos de trabalho, restando o comportamento como proprietário apenas em relação aos meios de subsistência, que Marx chama “terceira situação histórica” de dissolução que se apresenta como pré-condição do conflito capitalista entre capital e trabalho⁷. Dados esses elementos, são fortes as evidências de que não há uma sucessão histórica nesse fragmento e de que a forma germânica é diferente do modo de produção feudal.

A relação com a terra é *pressuposto* da apropriação coletiva e oferece a base originária para o desenvolvimento das sociedades. Acontece que, nesse fragmento dos *Grundrisse*, Marx oferece tipos, formas diferentes de comportamento em relação ao metabolismo humano-natureza e da relação humano-humano, mas não oferece *causas* dessa diferenciação. Inclusive, dentro de uma mesma forma pode haver variações, como o

⁶ *Ibidem*, p. 397.

⁷ *Ibidem*, p. 411.

caráter mais despótico ou democrático na forma asiática⁸ e o comportamento em relação aos colonos na Grécia e em Roma. Essas diferenças não são explicadas por Marx, ainda que ele ofereça tendências e meios de explicar parte dessas variações.

Importa para nós que, com a dissolução da tribo e da associação de clãs primitivos - ou seja, com o fim do nomadismo e a fixação em torno da agricultura -, várias formas de intercâmbio possam acontecer e se sedimentar, o que depende da configuração da própria “comunidade de sangue, de linguagem e de costumes”. Sobre as diferenças do comportamento da comunidade ou dos membros em relação à terra:

dependem, em parte, da disposição natural da tribo, em parte das condições econômicas sob as quais ela se relaciona efetivamente à terra como proprietária, *i.e.*, se apropria de seus frutos mediante o trabalho, e isso dependerá ainda do clima, da constituição física do território, do modo fisicamente condicionado de sua exploração, do comportamento em relação às tribos hostis ou tribos vizinhas, bem como as modificações suscitadas pelas migrações, pelas experiências históricas.⁹

Não há como explicar porque certas comunidades se desenvolvem enquanto comunidades guerreiras, como é o caso da *forma antiga*, enquanto o conselho da *forma germânica* tem como uma de suas finalidades a proteção e ainda assim não se organiza na forma Estado. O comportamento em relação à terra - *co-possuidor*, *co-proprietário* ou *proprietário* por intermédio do Estado - se estabelece *no metabolismo*, por meio da associação comunitária emergem regras de propriedade e formas de produzir que se constituem e se determinam reciprocamente. Portanto, há prioridade do material, da forma de reprodução social e vital, nessa análise, mas não se pode falar em *causas econômicas*. Há sim uma base condicionante segundo a forma do trabalho - coletiva ou de unidades autônomas -, mas segundo a forma de uma *escolha* que podemos chamar de *política ligada à práxis*, uma vez que ela passa pelo acordo da comunidade, pelo comportamento em relação às migrações, às tribos vizinhas e ao que é elaborado a partir das experiências históricas.

É patente que Marx também confere grande importância à forma do trabalho, ao clima e à constituição física do território - o chamado “modo fisicamente condicionado de

⁸ “pode aparecer de tal modo que ou as pequenas comunidades vegetam independente umas das outras [...] ou a unidade pode estender-se ao caráter coletivo no próprio trabalho”. *Ibidem*, p. 390.

⁹ *Ibidem*, p. 398.

sua exploração” -, mas sua teoria sobre a diferenciação é ampla o suficiente para incluir a atuação da *liberdade dos sujeitos* nesse processo metabólico, e, portanto, a *contingência* do processo. Nem o clima, nem a topografia, nem mesmo a “disposição natural da tribo” conseguem explicar isoladamente o surgimento de uma forma. Ela nos parece, então, a própria emergência de uma comunidade, a partir de seus próprios termos, autogerados portanto. Se Marx tenta dar conta da explicação da diferenciação, só o faz mobilizando a *multicausalidade*, que poderíamos também chamar de *sobredeterminação*. Ainda que essa interpretação não seja ponto pacífico de sua obra, nosso argumento é de que, nas *Formen*, Marx está desvendando o condicionamento histórico, em vez da determinação. Ao hierarquizar ou ressaltar certos aspectos determinantes do desenvolvimento no interior de uma forma de intercâmbio ou modo de produção, o autor aponta para a força do condicionamento, e não à inevitabilidade.

3. Metabolismo humano-natureza e as formas não capitalistas

Como defende Bellamy Foster (2005), Marx indica que uma falha irreparável nos territórios teve início com a introdução das relações de produção capitalistas e a separação entre cidade e campo. Os arranjos sociais e o modo de metabolismo com a natureza nas formas que precederam a acumulação capitalista possuíam uma racionalidade própria, conformada a partir do intercâmbio, do conhecimento costumeiro, do contato contínuo com a natureza. Essas *formas de vida*, para utilizar o conceito de Rahel Jaeggi (2015), respondem ao desafio da reprodução dessas sociedades, e as soluções são sedimentadas - pretensamente de forma permanente - em determinada normatividade e forma de relacionamento com o meio.

O capitalismo, primeiramente na Europa e depois no resto do mundo com sua expansão, solapou ou destruiu essas outras “ontologias”, que são propriamente formas de racionalidade, normatividade e metabolismo humano-natureza. Cindiu a unidade anterior quando ela existia, introduzindo uma nova forma de relação com o “corpo inorgânico” dos membros da comunidade. A terra a partir de então serve à produção de mercadorias com o fim de acumular capital. E isso, lembra Nancy Fraser (2015), sem qualquer preocupação com a reposição das suas condições de possibilidade: a natureza é tratada pelo capital

como reserva infinita e gratuita de recursos a serem utilizados para a continuação do seu processo cego de acumulação.

John Bellamy Foster mostra como Marx, principalmente em *O capital*, tece uma crítica sistemática à exploração do solo sob bases capitalistas, expropriação que é fruto da ação conjunta de agricultura e indústria em larga escala. A separação entre humano e natureza e entre cidade e campo - constitutivas do capital, segundo Fraser (2015) - levaram à redução da população agrícola, ao crescimento da população nas cidades, por conseguinte esbulho da vitalidade do solo e aumento dos resíduos industriais que arruinam o poder do trabalho. Também a concentração urbana, como exposto no Livro d'*O Capital*, “perturba a interação metabólica entre o homem e a terra”, ao mesmo tempo “impele a sua restauração sistemática como uma lei reguladora da produção social” (Foster, 2005, pp. 218-20). Se nas outras formas, como vimos na seção anterior, o desenho do metabolismo é *sobredeterminado* pela confluência do desenvolvimento das forças produtivas, as regras, costumes, linguagem, geografia de determinado território, no capitalismo o solo tornado mercadoria é explorado segundo leis comerciais.

O conceito marxiano de metabolismo é capaz de organizar o complexo e dinâmico sistema de necessidades geradas e reproduzidas de maneira alienada no capitalismo, lançando luz sobre os limites da sociabilidade capitalista. O metabolismo nos diz tanto sobre as trocas materiais quanto sobre a ação regulatória sobre essas trocas, focalizando a relação humana com a natureza a partir tanto das “condições impostas pela natureza” quanto da capacidade dos seres humanos de afetar este processo. Pensando o metabolismo como um complexo, e como a base de toda a atividade vital humana, podemos retomar a questão do fragmento das *Formen*: só há liberdade e soberania comunitária de fato se os membros socializados de uma comunidade, enquanto produtores associados, possam decidir sobre o metabolismo humano com a natureza de modo racional. E entendemos aqui a racionalidade na chave proposta por Rahel Jaeggi (2015): a normatividade e a institucionalidade, enquanto resposta ao problema da reprodução, deve passar pelo controle coletivo, em vez de dominadas por parte de um “sujeito” como o capital.

O metabolismo humano-natureza é a própria “base que sustenta a complexa teia de interações necessárias à vida” (Foster, 2005, p. 229), o que dá o sinal de sua importância dentro de uma forma de vida ou modo de produção. A falha metabólica criada pela

produção capitalista polui, exaure o solo, desequilibra o ciclo de nutrientes e concentra pessoas nas cidades. Num nível global, faz parte deste processo também o roubo das terras colonizadas para sustentar a industrialização. Acreditamos ser possível dizer que é justamente a partir da teorização da *separação* e da *ruptura* com uma forma de metabolismo anterior ao capitalismo que Marx chega a um conceito de sustentabilidade mais amplo. A tipologia dos modos de produção desenvolvida nas *Formen* leva à percepção *diferencial* das crises potenciais do metabolismo sob o capitalismo. A partir da contradição posta na agricultura, Marx chega à conclusão de que a sua reprodução permanente, ou seja, a reposição das condições de produção, é um grande desafio sob bases capitalistas. Poder-se-ia inclusive falar da impossibilidade do desenvolvimento sustentável, racional e de um equilíbrio metabólico. Esses últimos seriam possíveis apenas com “o tratamento cômico e racional da terra como propriedade comunal permanente” (Foster, *op. cit.*, p. 230), ou seja, com a questão metabólica pautada politicamente, enquanto problema que deve ser resolvido a partir do crivo público.

Um tal direcionamento da questão metabólica é impossível sob o capital. É por isso que, na comparação das *Formen*, Marx pensa o capitalismo como momento de alienação da terra, dada a dissolução da relação “natural” com ela. Essa anexação é inclusive a base da acumulação primitiva, na medida em que tanto o processo de cercamento de terras quanto a tomada das terras da Igreja, que causaram a expulsão dos camponeses, permitiram “a incorporação do solo ao capital”. A chamada acumulação primitiva e a transformação das relações metabólicas que ela representa “introduz o sistema de apropriação capitalista”.

Uma das pré-condições mais importantes do capitalismo é a própria separação entre trabalhador e terra, a “liberdade” em relação à terra: enquanto despossuído, o trabalhador só consegue reproduzir sua própria vida vendendo sua força de trabalho no mercado. A *differentia specifica* do sistema de propriedade do capital é justamente seu fundamento na “alienação sistemática de todas as formas de necessidade de base natural” (Foster, *op. cit.*, p. 243). O lucro é o objetivo, e não a satisfação de necessidades genuínas, no que a polarização decorrente da divisão cria uma contradição que atravessa o capitalismo e pode levar ao seu fim. A alienação da terra “é o sine qua non do sistema capitalista” (ibidem, p. 243) e significa a passagem do solo de fonte direta de subsistência a “fonte mediada de subsistência, uma fonte puramente dependente de relações sociais” (ibidem, p. 244).

4. Considerações finais: a falha metabólica e as *Formen*

Em termos ecológicos, a posição de Marx em relação à falha metabólica leva a alguns pontos programáticos, sobretudo os de eliminar a separação entre cidade e campo e cessar o envenenamento do ar, da água e da terra. Há, segundo Foster, uma conexão íntima entre a visão de Marx do comunismo e a sua visão de sustentabilidade ecológica desenvolvida em *O capital*, na medida em que a natureza deveria ser conservada para o bem das gerações futuras. Assim, o comunismo não seria a derrubada apenas das relações específicas da exploração do trabalho no capitalismo, mas incluiria também o fim da alienação da terra enquanto “o derradeiro fundamento/precondição do capitalismo. Só nesses termos é que o frequente pleito de Marx pela ‘abolição do trabalho assalariado’ faz algum sentido” (Foster, *op. cit.*, p. 246).

Ao mesmo tempo, nas *Formen*, Marx é claro ao pontuar que o problema da produção e da reprodução da sociabilidade é um problema metabólico. A reprodução societária, com determinada forma de intercâmbio com a natureza e entre os membros de uma comunidade, é uma questão política, ainda que *sobredeterminada*. Mesmo condicionada pelo desenvolvimento tecnológico, pelo tamanho da população, pelo grau de intercâmbio com outras comunidades e até mesmo por questões topográficas e hidrográficas, a forma do metabolismo permanece em aberto, indeterminada e passível de crítica e reformulação no interior de uma comunidade. Por isso, falamos anteriormente sobre a possibilidade de escolha, de decisão coletiva sobre a forma do metabolismo humano-humano e humano-natureza.

Podemos entender que, além das formas “típicas” analisadas por Marx nas *Formen*, vários outros arranjos metabólicos são possíveis. Um modo de produção pode ser compreendido como o que Rahel Jaeggi tem chamado, contemporaneamente, de modo de vida: determinada forma de produzir e de trocar tem uma variedade de outras formas sociais que lhe dão base, que normatizam as práticas e que são o pressuposto da reprodução social. Por conseguinte, o metabolismo humano-natureza está intimamente ligado com o modo de vida e com as instituições que sustentam determinado arranjo social.

Como Marx ressalta a propósito da transição do modo de produção feudal ao modo de produção capitalista na Europa central, uma determinada relação “quase natural” com a terra - quando ela poderia ser considerada “o corpo inorgânico” do trabalhador - é rompida. O modo de troca com a terra é alterado com as novas relações sociais e formas de intercâmbio capitalistas. O desenvolvimento das forças produtivas, ou mesmo as condições da geografia física, não tem o poder de determinar a forma do metabolismo, que está sempre condicionado à decisão política e aos arranjos sociais. Todavia, com a transição, o novo modo rompe com as condições anteriores e estabelece outra normatividade. Com a consolidação do capitalismo, espraia-se essa nova relação com a terra, que torna-se hegemônica.

Ou seja, a partir do momento em que o capitalismo se consolida como modo de produção hegemônico, ou como *forma de vida*, ele tende a determinar as práticas em geral e a subsumir outras formas de relação com a terra. Considerando o poder que tem o capital de expandir e colonizar outros territórios e povos, a forma do metabolismo humano-natureza capitalista passa a ser a regra das trocas com o substrato natural da reprodução da vida.

Se pensamos junto de John Bellamy Foster sobre a falha metabólica produzida pelo capital, há uma interessante discussão que pode ser feita a propósito da relação entre os modos de produção não capitalistas e o modo de relação com a natureza. Esses outros modos nos revelam o processo de expropriação e espoliação que é a anexação da terra ao capital, ao revelar as especificidades do capital enquanto forma de vida. Além disso, os outros modos de produção nos mostram que o capital é responsável pela separação e ao mesmo tempo barra a possibilidade de resolução política no interior do modo de produção. A autonomização do capital como um sujeito que encobre a política nos mostra que este arranjo é contraditório: a solução capitalista ao problema da reprodução tem como subproduto uma grave crise ecológica, que põe em questão a própria manutenção da vida na terra.

A leitura do texto das *Formen*, junto da crítica ecológica em *O capital*, auxilia na construção do que Jaeggi (2019) chama de crítica das *formas de vida*: pela comparação, compreendemos que o modo de produção capitalista enceta determinada forma de metabolismo que é problemática, contraditória e destrutiva. É por meio da comparação que

percebemos a quebra de uma unidade e a falha metabólica, permitindo compreender diferencialmente as “novidades” do capitalismo.

Em um outro arranjo, ou ainda em outros modos de produção, a forma do metabolismo poderia passar pela decisão coletiva, sendo parte dos assuntos políticos de determinada comunidade. Já a racionalidade capitalista não passa pelo crivo público - ou o faz de forma insatisfatória - e tende a se consolidar como mecanismo cego de acumulação. A teoria marxiana dos modos de produção não capitalistas nos mostra que a forma da reprodução societária, em nossos dias, não é mais tematizada, o que bloqueia a resolução de crises. Ao mesmo tempo, o capital tende a desestabilizar suas próprias condições de possibilidade, como é o caso da exploração da natureza sem reposição que ameaça não só a produção capitalista, como a sobrevivência no planeta. E as sociedades não-capitalistas são um momento-chave para a compreensão destas questões: enquanto formas de vida outras, representando uma alteridade radical em relação ao capital, evidenciam que o arranjo capitalista não dá mais conta dos problemas que se propõe resolver.

Referências Bibliográficas

FRASER, Nancy. Por trás do laboratório secreto de Marx. Por Uma concepção expandida do Capitalismo. *Revista Direito e Práxis*, v. 6, n. 10, p. 704-728, 2015.

FOSTER, John Bellamy. *A ecologia de Marx: materialismo e natureza*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

JAEGGI, R. O que há (se de fato há algo) de errado com o capitalismo? Três vias de crítica do capitalismo. *Cadernos de Filosofia Alemã: Crítica e Modernidade*, [S. l.], v. 20, n. 2, p. 13-36, 2015. DOI: 10.11606/issn.2318-9800.v20i2p13-36. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/filosofiaalema/article/view/111016>. Acesso em: 31 maio. 2021.

JAEGGI, Rahel. Rumo à crítica imanente das formas de vida. *Problemata: R. Intern. Fil.* v. 10. n. 4, p. 77-98, 2019.

MARX, Karl. “Formas que precederam a produção capitalista”. In: *Grundrisse*. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, K. ENGELS, F. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2016.